	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO PL-0060	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO	02
		DATA PUBLICAÇÃO	22/12/21
		PÁGINA: 1/9	

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios para a privacidade e o tratamento seguro das informações pessoais de participantes, assistidos, dependentes, pensionistas, beneficiários, empregados, terceirizados, prestadores de serviço e outras partes interessadas, coletadas pela Petros para execução de suas atividades.

2. APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todas as áreas da Petros

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PL-004 Política de Segurança da Informação

Código de Condutas Éticas da Petros

Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD)

PL-0028 MEDIDAS DISCIPLINARES

PL-0026 POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

ASSISTIDOS: Participantes e seus beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

ANONIMIZAÇÃO: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.


AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), em todo território nacional brasileiro.

BLOQUEIO: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

CONSENTIMENTO: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

CONTROLADOR: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

DADO ANONIMIZADO: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO PL-0060	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO	02
		DATA PUBLICAÇÃO	22/12/21
		PÁGINA: 2/9	

BENEFICIÁRIO: Pessoa que, de acordo com o regulamento de um Plano de Benefícios, tem direito de gozar de benefício de prestação continuada ou outra modalidade de benefício previsto.

DADO PESSOAL: Informação ou dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável.

DADO PESSOAL SENSÍVEL: Informação pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

OPERADOR: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

PARTICIPANTES: pessoas físicas que aderirem a um dos planos de benefícios constituídos por seus respectivos empregadores ou entidades às quais sejam filiadas, obedecidas as condições estabelecidas no regulamento do respectivo plano de benefícios e no convênio de adesão.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: é a proteção da informação de vários tipos de ameaças para garantir a continuidade e minimizar o risco ao negócio, além de maximizar o retorno sobre os investimentos e as oportunidades de negócio. É obtida a partir da implementação de um conjunto de controles adequados, que inclui políticas, processos, procedimentos, estruturas organizacionais e funções de hardware e software.

TITULAR: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento

TRATAMENTO DE DADOS: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração


USUÁRIO DA INFORMAÇÃO: empregado, cedido, estagiário ou contratado autorizado a utilizar as informações e os recursos de informação da Petros.

VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: situação em que dados pessoais são processados violando um ou mais requisitos relevantes de proteção da privacidade.

5. DESCRIÇÃO

5.1 INTRODUÇÃO

5.1.1 A Política de Proteção de Dados Pessoais estabelece o compromisso da Petros com a segurança e a privacidade de informações coletadas de Participantes, Assistidos,

	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO PL-0060	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO	02
		DATA PUBLICAÇÃO	22/12/21
		PÁGINA: 3/9	

Dependentes, Empregados, Terceirizados, Prestadores de Serviço e outras partes interessadas, identificados também como Titular do Dado.

5.1.2 A PETROS compreende que, em seus processos de negócio que exigem o tratamento de dados pessoais, esta informação passa por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, sendo estes vulneráveis a fatores externos e internos, que podem comprometer a proteção de dados pessoais e afetar negativamente a privacidade dos seus titulares.

5.1.3 Desta forma, a Petros estabelece sua **POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** (PPDP), como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, compatível com os requisitos da legislação brasileira, além de boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção para os dados pessoais tratados pela organização.

5.2 PROPÓSITO

5.2.1 Estabelecer diretrizes de Proteção de Dados que permitam a Petros realizar o tratamento de dados pessoais, em conformidade com a legislação brasileira.

5.2.2 Orientar quanto à adoção de controles técnicos e administrativos para atendimento dos requisitos para Proteção de Dados Pessoais, conforme a legislação vigente.

5.2.3 Resguardar os titulares dos dados pessoais que são tratados pela Petros, garantindo direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

5.2.4 Prevenir possíveis causas de violações de dados pessoais e incidentes de segurança da informação relacionados ao tratamento de dados pessoais.

5.2.5 Minimizar os riscos de perdas financeiras, de participação no mercado, da confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo no negócio da Petros como resultado de violações de dados.


5.3 ESCOPO

5.3.1 Esta política se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela Petros, independentemente do meio ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

5.3.1.1 A operação de tratamento seja realizada em território nacional brasileiro;

5.3.1.2 Tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;

5.3.1.3 Os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados no território nacional.

	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO PL-0060	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO	02
		DATA PUBLICAÇÃO	22/12/21
		PÁGINA: 4/9	

5.4 DIRETRIZES

5.4.1 O objetivo da Proteção de Dados na Petros é garantir a gestão sistemática e efetiva de todos os aspectos relacionados à proteção de dados pessoais e dos direitos dos seus titulares, provendo suporte às operações críticas do negócio e minimizando riscos identificados e seus eventuais impactos à organização.

5.4.2 A Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e os comitês de assessoramento dos órgãos colegiados, estão comprometidos com uma gestão efetiva da Proteção de Dados Pessoais na Petros. Desta forma, adotam todas medidas cabíveis para garantir que esta política seja adequadamente comunicada, entendida e seguida em todos os níveis da organização. Revisões periódicas serão realizadas para garantir sua contínua pertinência e adequação às necessidades da Petros.

5.4.3 É política da Petros:

5.4.3.1 Garantir ao titular a escolha de permitir ou não o tratamento de seus dados pessoais, excetuando-se casos em que a lei aplicável permitir especificamente o processamento de dados pessoais sem o consentimento do titular;

5.4.3.2 Garantir que o objetivo do tratamento de dados pessoais esteja em conformidade com a legislação vigente e de acordo com uma base legal permitida;

5.4.3.3 Comunicar, de forma clara e adequadamente adaptada às circunstâncias, o tratamento de dados pessoais ao titular, antes do momento em que os dados são coletados ou usados pela primeira vez para um novo propósito;

5.4.3.4 Sempre que necessário, fornecer ao titular explicações suficientes sobre o tratamento de seus dados pessoais, conforme previsto na legislação vigente;


5.4.3.5 Limitar a coleta de dados pessoais estritamente ao que é permitido de acordo com a legislação vigente e aos objetivos especificados na coleta do consentimento do titular dos dados pessoais, minimizando, sempre que possível, a coleta dos referidos dados pessoais.

5.4.3.6 Limitar o uso, retenção, divulgação e transferência de dados pessoais ao necessário para cumprir com objetivos específicos, explícitos e legítimos;

5.4.3.7 Reter dados pessoais apenas pelo tempo necessário para cumprir os propósitos declarados e, posteriormente, destruí-los, bloqueá-los ou anonimizá-los com segurança;


5.4.3.8 Bloquear o acesso a dados pessoais e não realizar mais nenhum tratamento quando os propósitos declarados expirarem, mas a retenção dos dados pessoais for exigida pela legislação vigente;

5.4.3.9 Garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados, excetuando-se casos em que exista uma base legal para manter dados desatualizados;

	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO PL-0060	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO	02
		DATA PUBLICAÇÃO	22/12/21
		PÁGINA: 5/9	

- 5.4.3.10 Fornecer aos titulares dos dados pessoais tratados, informações claras e facilmente acessíveis sobre as políticas, procedimentos e práticas com relação ao tratamento de dados pessoais realizado pela organização, incluindo quais dados são efetivamente tratados, a finalidade desse tratamento e informações sobre como entrar em contato para obter maiores detalhes;
- 5.4.3.11 Notificar titulares quando ocorrerem alterações significativas no tratamento dos seus dados pessoais;
- 5.4.3.12 Garantir que titulares tenham a possibilidade de acessar e revisar seus dados pessoais, desde que sua identidade seja autenticada com um nível apropriado de garantia, e que não exista nenhuma restrição legal a esse acesso ou a revisão dos dados pessoais;
- 5.4.3.13 Garantir a rastreabilidade e prestação de contas durante todo o tratamento de dados pessoais, incluindo quando dados pessoais forem compartilhados com terceiros;
- 5.4.3.14 Tratar integralmente violações de dados, garantindo que sejam adequadamente registradas, classificadas, investigadas, corrigidas e documentadas
- 5.4.3.15 Garantir que, na ocorrência de uma violação de dados, todas as partes interessadas serão notificadas, conforme requisitos e prazos previstos na legislação vigente;
- 5.4.3.16 Documentar e comunicar, conforme apropriado, todas as políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados;
- 5.4.3.17 Garantir a existência de um responsável por documentar, implementar e comunicar políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados;
- 5.4.3.18 Adotar controles de segurança da informação, tanto técnicos quanto administrativos, suficientes para garantir níveis de proteção adequados para Dados Pessoais;
- 5.4.3.19 Disponibilizar políticas, normas e procedimentos para proteção de dados pessoais a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: empregados, terceiros contratados e, quando pertinente, clientes;
- 5.4.3.20 Garantir a educação e conscientização de empregados, terceiros contratados e, quando pertinente, parceiros e clientes, sobre as práticas de proteção de dados pessoais adotadas pela Petros;
- 5.4.3.21 Melhorar continuamente a Gestão de Proteção de Dados Pessoais através da definição e revisão sistemática de objetivos de privacidade e proteção de dados pessoais em todos os níveis da organização;
- 5.4.3.22 Garantir a não discriminação no tratamento de dados pessoais, impossibilitando que estes sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- 5.4.3.23 Garantir a conformidade com leis e regulamentações de proteção de Dados Pessoais.

5.5 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES


	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO PL-0060	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO	02
		DATA PUBLICAÇÃO	22/12/21
		PÁGINA: 6/9	

5.5.1 DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

- 5.5.1.1 Analisar, revisar e aprovar políticas e normas relacionadas à proteção de dados pessoais;
- 5.5.1.2 Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva Gestão da Proteção de Dados Pessoais;
- 5.5.1.3 Garantir que o tratamento de Dados Pessoais seja realizado em conformidade com a POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (PPDP), a legislação vigente e demais instrumentos da ANPD;
- 5.5.1.4 Promover a divulgação da PPDP e tomar as ações necessárias para disseminar uma cultura de proteção de Dados Pessoais no ambiente corporativo da Petros.

5.5.2 ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 5.5.2.1 Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias;
- 5.5.2.2 Receber comunicações da autoridade nacional de proteção de dados e adotar as providências necessárias;
- 5.5.2.3 Orientar os empregados, terceiros contratados e demais partes da Petros a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- 5.5.2.4 Atender as demais atribuições, conforme orientação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, definidas em normas complementares publicadas pelo referido órgão;
- 5.5.2.5 Apoiar a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e os comitês de assessoramentos dos órgãos colegiados em suas deliberações;
- 5.5.2.6 Atuar junto ao time de Segurança da Informação no ajuste das normas e procedimentos de segurança da informação, necessários para se fazer cumprir a PPDP;
- 5.5.2.7 Identificar e avaliar as principais ameaças à proteção de dados, bem como propor e, quando aprovado, apoiar a implantação de medidas corretivas para mitigar o risco;
- 5.5.2.8 Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta política;
- 5.5.2.9 Apoiar a gestão das violações de dados pessoais, garantindo tratamento adequado e comunicando, em prazo razoável, a autoridade nacional e titulares afetados pela violação sempre que esta representar risco ou dano relevante aos titulares;
- 5.5.2.10 Realizar a manutenção do Aviso de Privacidade, conforme estratégia da organização e orientações através de normativos e instruções da ANPD.


	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO PL-0060	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO	02
		DATA PUBLICAÇÃO	22/12/21
		PÁGINA: 7/9	

5.5.3 SETOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI

- 5.5.3.1 Garantir que políticas, normas e procedimentos de Segurança da Informação sejam ajustados de forma a atender os requisitos da Política de Proteção de Dados Pessoais;
- 5.5.3.2 Recomendar, gerir, implementar e coordenar medidas e diretrizes de segurança e o SGSI – Sistema de Gestão de Segurança da Informação, visando proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões mínimos recomendados pela autoridade nacional de proteção de dados pessoais;
- 5.5.3.3 Realizar a gestão e tratamento de incidentes de segurança da informação que envolvam o tratamento de dados pessoais, garantindo sua detecção, contenção, eliminação e recuperação dentro de um prazo razoável;
- 5.5.3.4 Apoiar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais na comunicação à autoridade nacional e ao titular dos dados pessoais, em casos de ocorrência de incidente de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

5.5.4 GESTORES, CUSTODIANTES E USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO

- 5.5.4.1 Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da Política de Proteção de Dados Pessoais, bem como as demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais aplicáveis;
- 5.5.4.2 Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a Política de Proteção de Dados Pessoais, suas normas e procedimentos ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou, quando pertinente, às áreas relacionadas como Segurança da Informação, Compliance ou Jurídico;
- 5.5.4.3 Atualizar e reportar qualquer atividade de tratamento de dados executados pela área, bem como responder aos Relatórios de Impacto a Proteção de Dados Pessoais, Avaliação de Legítimo Interesse e demais documentos a serem solicitados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- 5.5.4.4 Comunicar ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais qualquer evento que viole esta Política ou coloque/possa vir a colocar em risco Dados Pessoais tratados pela Petros;
- 5.5.4.5 Assinar o Acordo de Confidencialidade, formalizando a ciência e o aceite integral das disposições da Política de Proteção de Dados Pessoais, bem como as demais normas e procedimentos de segurança, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento;
- 5.5.4.6 Responder pela inobservância da Política de Proteção de Dados Pessoais, normas e procedimentos relacionados ao tratamento de Dados Pessoais, conforme definido no item sanções e punições;
- 5.5.4.7 Priorização da atuação baseada em evidências e riscos regulatórios, com foco e orientação para o resultado.

	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO PL-0060	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO	02
		DATA PUBLICAÇÃO	22/12/21
		PÁGINA: 8/9	

5.6 PRAZO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS

A Petros se compromete a não conservar as informações pessoais por um prazo maior do que o estritamente necessário para as finalidades pretendidas e de acordo com a legislação pertinente. O prazo máximo de armazenamento se aplica, salvo se houver um pedido para a eliminação ou extinção do processamento antes do vencimento do prazo correspondente.

A Petros se compromete a anonimizar ou eliminar os dados assim que o propósito de uso ou o prazo de armazenamento terminar, sendo este monitorado pelas Tabelas de Temporalidade de Documentos e Informações, ressaltando as hipóteses legais de conservação dos dados.

5.7 APLICAÇÃO DESTA POLÍTICA


Esta política se aplica a todas as informações pessoais tratadas pela Petros, sejam de Participantes, Assistidos, Dependentes, Pensionistas, Beneficiários, Empregados, Terceirizados, Prestadores de Serviço e outras partes interessadas, incluindo as informações disponíveis pelos Canais de Atendimento ou por meio do Portal da Petros (<http://www.petros.com.br>).

Uma vez que o Titular dos Dados deixe o Portal da Petros (<http://www.petros.com.br>) ou seja redirecionado para um aplicativo ou site de terceiros, não será mais regido por esta Política de Proteção de Dados Pessoais. O Titular dos Dados reconhece que a Política se aplica somente à Petros e não abrange os dados coletados e/ou processados por sites de terceiros ou por fontes externas acessados a partir de links exibidos no nosso site.

5.8 SANÇÕES E PUNIÇÕES

- 5.8.1 As violações, mesmo que por mera omissão ou tentativa não consumada, desta política, bem como demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais, serão passíveis de penalidades que incluem advertência verbal, advertência por escrito, suspensão não remunerada e a demissão por justa causa, conforme PL-028 - MEDIDAS DISCIPLINARES.
- 5.8.2 No caso de terceiros contratados ou prestadores de serviço, o Comitê de Medidas Disciplinares deve analisar a ocorrência e deliberar sobre a efetivação das sanções e punições conforme termos previstos em contrato.
- 5.8.3 Para o caso de violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em riscos aos titulares de dados pessoais, ou danos a Petros, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos, cabendo aplicação das medidas judiciais pertinentes sem prejuízo aos termos descritos nos itens 5.8.1 e 5.8.2 desta política.

5.9 CASOS OMISSOS

	POLÍTICA	IDENTIFICAÇÃO PL-0060	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO	02
		DATA PUBLICAÇÃO	22/12/21
		PÁGINA: 9/9	

5.9.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Medidas Disciplinares para posterior deliberação.

5.9.2 As diretrizes estabelecidas nesta política e nas demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais não se esgotam em razão da contínua evolução tecnológica, da legislação vigente e constante surgimento de novas ameaças e requisitos. Desta forma, não se constitui rol enumerativo, sendo obrigação do usuário da informação da Petros adotar, sempre que possível, outras medidas de segurança, além das aqui previstas, com o objetivo de garantir proteção de dados pessoais tratados pela Petros.

5.10 ALTERAÇÕES PARA ESTA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.10.1 Não são permitidas alterações onde ocorra redução ou prejudiquem os direitos dos titulares de dados.

5.11 ALTERAÇÕES DO AVISO DE PRIVACIDADE

5.11.1 As alterações possuem como objetivo principal aumentar a transparência com o titular de dados e sempre motivadas, mas não limitadas, às mudanças do processo de negócio das áreas da Petros e orientações da ANPD.

5.11.2 O Aviso de Privacidade estará sempre disponível em acesso público no site institucional da Petros, www.petros.com.br.

6. ANEXOS

N/A

7. DESCRIÇÃO DA REVISÃO

- Transferência de responsabilidade da GTI/GI para JUR/CP e inclusão de elaborador Leonardo Lebarbenchon.
- Desmembramento da Política de Privacidade que tinha uma visibilidade interna e externa para a Política de Proteção de Dados Pessoais que estão relacionadas ao regimento interno da Petros e ao Aviso de Privacidade documento de finalidade público onde o objetivo é ser mais transparente.